DECRETO Nº 14.091, DE 05/05/2025

Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 13.863/2025, que designa Gestor, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município de Ponte Nova,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada o art. 1° do Decreto Municipal nº 13.863/2025, que designa Gestor, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

"Art 1º Fica designada como a gestora a servidora Eliliane Cacilda Esperidião , responsável pela gestão das parcerias celebradas pela Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil pro meio de termo de Colaboração...."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 05 de maio de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo